



Anexo 2_Atta 3

Referência DRH/TS/13/2020

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, a afetar ao Centro Distrital de Santarém, aberto através do Aviso n.º 14033/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 16 de setembro de 2020 – Referência DRH/TS/13/2020:

Referência A

Nome	Motivo da Exclusão
Carlos Modanês dos Santos	a)

Referência B

Nome	Motivo da Exclusão
Ana Catarina de Jesus Pereira	b)
Ana Isabel Medroa António	a)
Ana Margarida de Jesus Antunes	a)
Ana Marina Marinho Monteiro	a)
Andreia Sofia Carvalho Marques Borrego	a)
Catarina Sofia Graça Santos	a)
Cristiana Sofia Peixinho Mira	a)
Daniela Filipa Conceição Graça	a)
Daniela Filipa Gonçalves Correia	a)
Diana Sofia Cunha Machado	a)
Fábio Alexandre Fernandes Martins	a)
Hugo Miguel Chambel Branco	a)
Inês Sofia Serrão Borges	a)

Anexo 2_Atta 3

Referência DRH/TS/13/2020

Joana Filipa Simões	a)
Joana Filipa Ferreira Valente de Almeida	a)
João Pedro Escudeiro Alcobia	a)
Luís Carlos Lourenço Salgueiro	a)
Maria do Carmo Antunes Ferreira Marques	a)
Maria dos Prazeres Ferreira Menezes	c)
Pedro Augusto Alves Amado	a)
Rita Lopes da Silva	a)
Tânia Catarina Brites Duarte Figueiredo	a)
Teresa Isabel de Araújo Camoez	a)
Vanessa Sofia António Taborda	a)
Vasco Nuno Henriques da Silva	a)
Vera Lúcia Narciso Lopes	a)

- a) Não reúne os requisitos gerais de admissão previstos no ponto 5.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal: “*Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de valorização profissional*”.
- b) Não apresentação dos documentos exigidos na candidatura, nos termos do ponto 10.6 da publicação do Código de Oferta da BEP nº OE202009/0690, a saber: fotocópia legível do Certificado de habilitações literárias (alínea a) do ponto 10.3 do Código de Oferta da BEP supra referenciado); declaração emitida pelo serviço a que a candidata se encontra afeta, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer, (alínea d) do ponto 10.3 do Código de Oferta da BEP supra referenciado). A candidata foi notificada nos termos do disposto no nº 9 do artigo 20º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, para envio dos documentos supra, não tendo respondido ao solicitado no prazo concedido para o efeito.
- c) Não apresentação dos documentos exigidos na candidatura, nos termos do ponto 10.6 da publicação do Código de Oferta da BEP nº OE202009/0690, a saber: formulário, devidamente datado e assinado (ponto 10.1 do Código de Oferta da BEP supra

Anexo 2_Ata 3

Referência DRH/TS/13/2020

referenciado); fotocópia legível do Certificado de habilitações literárias (alínea a) do ponto 10.3 do Código de Oferta da BEP supra referenciado); declaração emitida pelo Serviço a que a candidata pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, a antiguidade na carreira e no exercício de funções públicas e a avaliação de desempenho (quantitativa e qualitativa) obtida nos biénios 2013/2014, 2015/2016 e 2017/2018 ou a declaração da sua inexistência, bem como, a indicação da posição remuneratória de que seja detentora (alínea c) do ponto 10.3 do Código de Oferta da BEP supra referenciado); declaração assinada pela candidata, sobre a proteção de dados, para efeitos de tratamento dos seus dados pessoais contidos no formulário de candidatura ao procedimento concursal e no curriculum vitae (alínea f) do ponto 10.3 do Código de Oferta da BEP supra referenciado). A candidata foi notificada nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para envio dos documentos supra, não tendo respondido ao solicitado no prazo concedido para o efeito.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º e a) do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 125 - A/2019, de 30 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, conforme o estabelecido no n.º 5 do artigo 23.º da suprarreferida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH- Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 14033/2020 - Referência DRH/TS/13/2020”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Referência DRH/TS/13/2020

Santarém, 22 de outubro de 2020

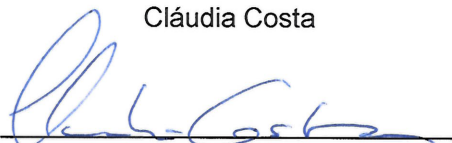
O Júri

António José Carmo



Presidente

Cláudia Costa



1.ª Vogal Efetiva

António José Carrilho



2.º Vogal Efetivo